



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.03.1.005528-9

Entre os dias 31 de outubro de 2015 e 22 de dezembro de 2015, por meio de envio de diversas mensagens de texto tipo SMS por celular, a acusada, com vontade livre e consciente, ofendeu, a dignidade e o decoro da criança [vítima], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, bem como ameaçou a referida vítima, de causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, a acusada, enviou, através do celular [...], diversas mensagens SMS para o celular de [...] de número [...], ameaçando e injuriando o filho dela, [a vítima].

Consta dos autos que [a mãe da vítima] e [a vítima] são, respectivamente, ex-mulher e filho do atual namorado da acusada, [...].

Apurou-se que no dia 22 de dezembro de 2015, às 16h53, a acusada enviou a seguinte mensagem ofendendo a vítima:

“Fim de ano esta chegando, continue obediente cuidando desse negrinho bicudo, não quero ele com o meu nanorado e muito menos comigo, voce fez esse macaquinho entao te vira e cuida pq ele eu nao deixo cuidar, chifruda dissimulada.” [sic] (fl. 08)

“E se vc acha que ele se importa com vcs esta enganada, como prometi a cada dia ele mais distante de vcs, e tenta a sorte pra vc ve.” [sic] (fl. 08)

Também consta a seguinte mensagem enviada pela acusada no dia 31 de outubro de 2015, às 19h51, ameaçando a vítima:

“Voce muito dissimulada! Melhor ficar mesmo com esse catarrento nojento, não quero ele com o [...], deixa ele vim que vc vai ver o que vai acontecer, e de nda vai adiantar vc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

falar pois ele nao acredita em vc mesmo, palhaca". [sic] (fl. 09)

Por fim, outras duas mensagens novamente contendo ameaças enviadas pela acusada no dia 1º de novembro de 2015, às 07h15 e 07h41, respectivamente:

"Manha de chuva, dia frio e eu olhando ele deitado kkkkk, so para te lembrar, não se esqueca que crianças caem e se machucam o tempo todo ridícula chifruda." [sic] (fl. 09)

"É maravilhoso saber que ele não confia em vc, mais ainda ter certeza que a cada dia vou fazer ele se afastar de vc e desse filho." [sic] (fl. 09)

Ao utilizar-se da expressão "macaquinho", a acusada estava afirmando que a vítima era um animal negro que parece com o ser humano, mas não é humano, e que possui uma inteligência limitada. Esta expressão tem sido historicamente utilizada no Brasil como uma ofensa direcionada a negros, destinada a reforçar o estereótipo de sua subalternidade social, tratando-se, claramente, de uma ofensa à honra que faz referência à cor e raça da vítima.

Assim agindo, a acusada incorreu nas penas do art. 140, § 3º e art. 147, ambos do CP.

[...]

Brasília, agosto de 2016